



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1850

Araporã – MG 05 de Agosto de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARAPORÃ/MG.
Lei Municipal nº 1209/2017
Rua Antônio Francisco, 55 - Bairro Alameda - Araporã/MG - Fone: (34) 3384-9333

RESOLUÇÃO Nº 153, 21 DE JULHO DE 2025.

APROVA A ABERTURA DE
SINDICÂNCIA SOBRE CONDUTA
IRREGULAR DE CONSELHEIRO
TUTELAR, CONSTITUI COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
de Araporã/MG, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da
Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1209/2017;

Considerando que compete ao CMDCA, na Lei Municipal nº 1209/2017, art.50, autorizar a
apuração de denúncias através de Sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar contra
membros do Conselho Tutelar;

Considerando o Ofício de Notícia de Fato nº 02.16.0696.0245813.2025-93 do Ministério
Público 2º MP/MG;

Considerando a Lei Municipal nº1209/2017, que define procedimento ao CMDCA quanto
à apuração de denúncias de irregularidades de conduta de Conselheiro Tutelar;

Considerando a ata da reunião realizada no dia 21 de julho de 2025, após decisão dos
conselheiros presentes, estabelecendo o parecer da Comissão de Sindicância para apuração dos
fatos denunciados;

RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR a ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR contra a sindicada da Conselheira Tutelar para apuração da responsabilidade da
Conselheira Tutelar, referente ao Ofício de Notícia de Fato nº 02.16.0696.0245813.2025-93
Ministério Público, processo administrativo nº 02/2025.

ART. 2º - INSTITUIR a Comissão de Sindicância responsável pela realização do
Processo Administrativo, composta pelos Conselheiros Municipais de Direito do CMDCA com as
seguintes conselheiras:

- I - Aline Aparecida Marinho
- II - Flávio Borges de Gólvria Junior
- III - Josefa Maria Carvalho
- IV - Sueli Kakuda Oliveira de Moraes

ART. 3º. A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão, admitida a sua
prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem, mediante requerimento ao
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araporã, 21 de julho de 2025.

Cintia Maria de Jesus Maciel Freitas
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Araporã



DECRETO Nº 244/2025

Concede Aposentadoria Voluntária por
Tempo Integral ao servidor JOSÉ
VALDEIA DA SILVA, e dá outras
providências.

O Prefeito do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais e o Diretor do IMPA, no
uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1, inciso III, alínea "a" da Constituição
Federal, combinado com artigo 22, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho de 2005, que
reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado com proventos integrais JOSÉ VALDEIA DA SILVA, inscrito
no CPF n. 282.XXX.XXX-20, portador do documento de Identidade n. 21XXXX4 SSP-MG,
servidor deste município, ocupante do cargo de professor de Ensino Básico, matrícula n. 0012, sendo
que o provento terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	R\$ 8.410,74
Média aritmética dos salários de contribuição	R\$ 6.152,40
Valor do Provento	R\$ 6.152,40

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, § 1, inciso III, alínea "a" da
Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03 e artigo 22 da Lei
Municipal n. 556/2005, sendo que o resgate do provento será feito conforme o § 8º do artigo 40 da
Constituição Federal, ou seja, resgatado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto Municipal
de Previdência de Araporã - DIPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas
alterações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
à data da conclusão do processo 04/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

VINICIUS VON PINHO CAIXETA
Diretor do IMPA



DECRETO Nº 245/2025

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL - CACS FUNDEB

O Prefeito Municipal de Araporã - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
e considerando o Conselho como um órgão de controle social do FUNDEB e exigência
contida na Lei Municipal nº 664 de 16 de maio de 2007, alterada pela Lei nº 785 de 28 de
agosto de 2009 reorganizando Lei Municipal nº 1346, de 30 de março de 2021.

DECRETA:

ART. 1º. Ficam designados membros para comporem o Conselho Municipal de
Acompanhamento e Controle Social - CACS FUNDEB em substituição às seguintes
representações: Diretores de Educação Básica Pública de Araporã (Titular: Katuécia Maria
Gomes e Suplente: Adriana Maria de Carvalho); Conselho Municipal de Educação (Titular:
Luzia Cavalcanti Araújo Borges e Suplente: Maria Lema da Silva Nunes) e Organização da
Sociedade Civil (Titular: Valéria Cristina Ferreira, Alessandra Barroso Ferreira e
Suplente: Juliana Eneidino da Silva e Mariane Mendonça da Silva).

I - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
DO MUNICÍPIO;

Titular: Natália Lazara Gouveia
Suplente: Roberta Aparecida Nogueira Remot

II - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Kelly Mara de Jesus Correia
Suplente: Karla de Sousa Lemos

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Thalita Ferreira Torres Freitas
Suplente: Wilson Francisco Miranda
Titular: Vilma Fernandes da Silva
Suplente: Lari Das Duzis

ART. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito de Araporã, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Araporã



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1850

Araporã – MG 05 de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
Processo: 019/2023
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 08(oito) meses, bem como aditamento do valor contratual mensal de R\$ 49.987,14 (Quarenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), totalizando o valor de R\$ 399.897,16 (Trezentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual pelo período solicitado.
Data do aditivo: 04/07/2025.
Dotação Orçamentária:
040101.17512.0053.20180.3.3.90.39 DMAE - FICHA 09
031501.09272.0015.20504.3.3.90.39 IMPA - FICHA 11
020301.04122.0010.20014.3.3.90.39 FMA - FICHA 115
010100.01031.0001.20802.3.3.90.39 CMA - FICHA 18

Fundamento Legal: nos art. 57, II da Lei n° 8.666 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Terceira do instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 093/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORã - MG
Contratado: CONECTA MEDIC LTDA.
Objeto do aditamento: Primeiro aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias, relativo ao instrumento contratual n° 093/2024, cujo objeto é a aquisição de Materiais: DE USO HOSPITALAR (BOLSA DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA, UROSTOMIA E MATERIAIS PARA ESTOMIA), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.
Dotação Orçamentária: 02.09.01.2.0059.10.122.0023.3.3.90.32 - FICHA 299
Data do aditivo: 25/07/2025.
Processo Licitatório 097/2023 - Pregão Presencial n° 051/2023
Fundamento Legal: Fundamento Legal no art. 57, II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Oitava do referido contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 094/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORã - MG
Contratado: CONECTA MEDIC LTDA.
Objeto do aditamento: Primeiro aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias, relativo ao instrumento n° 094/2024, cujo é a aquisição de materiais médicos hospitalares e bens duráveis para atender o Hospital João Paulo II, PSF's e demais subunidades ligadas a Secretaria Municipal de Saúde de Araporã/MG.
Dotação Orçamentária: 02.09.01.10122.0023.20059.4.4.90.52.00 - ficha 557 -
02.09.01.10301.0024.20062.4.4.90.52.00 - ficha 558 -
02.09.01.10302.0063.20064.4.4.90.52.00 - ficha 657 -
02.09.01.10302.0063.20065.4.4.90.52.00 - ficha 658 -
02.09.01.10305.0026.20086.4.4.90.52.00 - ficha 660 -
Data do aditivo: 25/07/2025.
Processo Licitatório 098/2023 - Pregão Eletrônico n° 023/2023
Fundamento Legal: Fundamento Legal: 57, II da Lei n° 8.666 e alterações posteriores e na Cláusula Quarta do referido contrato.



EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE.
CONTRATADA: ALVARO NUNES MACHADO LTDA.
Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em química para o Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE) do Município de Araporã/MG.
Valor Global: R\$ 50.040,00 (cinquenta mil e quarenta reais).
Dotação orçamentária: 04.01.01.20180.17512.0053.3.3.90.39 - FICHA 09
Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei n° 14.133, de 2021.
Data contrato: 04/08/2025
Fundamentação Legal: Tendo em vista o que consta no Processo n° 010/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 130/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG.		CONTRATADO: VANDUIZ EVARISTO CABRAL		Processo: 057/2025 - Dispensa por chamada pública 001/2025	
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
08	MARACUJIA AZEDO 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, VERDE COM POLPA ÍNTACTA FIRME, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORÇUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE EXTRA, GRAVADOS E SELECIONADOS.	KG	300	R\$ 15,63	R\$ 4.689,00
09	MELANCIA 1ª QUALIDADE, MATUREZA ADEQUADA PARA CONSUMO, PESO APROXIMADO DE 10 KG SEM FERIMENTOS E DEFECTOS.	KG	5.550	R\$ 6,34	R\$ 35.187,00
				V. Global	R\$ 39.876,00

Valor global: R\$ 39.876,00 (trinta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais).
Dotação orçamentária: 02.05.01.2.0109.12.306.0033.3.3.90.30.00 FICHA 189
PONTE DE RECURSOS 044
Prazo: Fornecedor até 31/12/2025, contados de sua assinatura.
Data contrato: 30/07/2025
Fundamentação Legal: Fundamento nas disposições da Lei Federal n° 11.326/2006, o § 1º do art. 14 da Lei n° 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE n° 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE n° 20/2020 e Resolução CD/FNDE n° 21/2021 e a Nota Técnica SEE n° 001/2021, na Lei Federal 14.133/2021 e em todos os seus termos, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n° 001/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 131/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG.		CONTRATADO: CARLOS ANTONIO RESENDE		Processo: 057/2025 - Dispensa por chamada pública 001/2025	
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
03	ALFACE TIPO 1ª QUALIDADE, APARÊNCIA FRESCA E SA, COLHEITAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO, ESTADO DE DESENVOLVIMENTO NIENTO DE DANOS E DEFECTOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRELA ADERENTE, SUZIDAS, PARASITAS, LARVAS E DEFECTOS AGRÍCOLAS.	UN	2.000	R\$ 11,82	R\$ 23.640,00
05	CHERO VERDE (CEROLA VERDE) TALISA, APARÊNCIA FRESCA E SA, COLHEITAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO, ESTADO DE DESENVOLVIMENTO NIENTO DE DANOS E DEFECTOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRELA ADERENTE, SUZIDAS, PARASITAS, LARVAS E DEFECTOS AGRÍCOLAS.	MC	200	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00
06	CONFEITEIRA TIPO MANTIGA DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE OU ROSA, INTERIORES, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHA, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E ÍNTACTA, NIENTA DE MATERIAL TERROSO, LIVRES DE SUZIDAS, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORÇUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, EMBALAGENS POR MACO PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS E PARADAS EM EMBALAGENS POR SACOLAS LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ENTREGA DE ACORDO COM A NOTA.	MC	300	R\$ 19,79	R\$ 5.937,00
07	MANIÓCOSA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA ÍNTACTA, NÃO FERVIDA, NIENTA DE UMIDADE, RAÍZES MÉDIAS, FIRME E COMPACTA, LARGA E COM BARRIGA DE FERVA, NIENTA DE DEFECÇÕES PARASITAS E MECÂNICOS ORÇUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER, PRIORITARIAMENTE, ORGÂNICOS E/OU AGRÍCOLAS ORÇUNDO.	KG	900	R\$ 9,83	R\$ 8.847,00
				V. Global	R\$ 39.916,00

Valor global: R\$ 39.916,00 (trinta e nove mil e novecentos e dezesseis reais).
Dotação orçamentária: 02.05.01.2.0109.12.306.0033.3.3.90.30.00 FICHA 189
PONTE DE RECURSOS 044
Prazo: Fornecedor até 31/12/2025, contados de sua assinatura.
Data contrato: 30/07/2025
Fundamentação Legal: Fundamento nas disposições da Lei Federal n° 11.326/2006, o § 1º do art. 14 da Lei n° 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE n° 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE n° 20/2020 e Resolução CD/FNDE n° 21/2021 e a Nota Técnica SEE n° 001/2021, na Lei Federal 14.133/2021 e em todos os seus termos, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n° 001/2025.
Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1850

Araporã – MG 05 de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9509 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 132/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: ALCITA CANDIDA NASCIMENTO ALMEIDA
Processo: 057/2025 – Dispensa por chamada pública: 001/2025
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Global
01	ABACAXI PEROLA 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FRUTO COM PESO ENTRE 1.300 A 1.500KG, COM NÍVEL MÉDIO DE MADURAÇÃO, SEM A PRESENÇA DE MANCHAS PRETAS OU BROCAS.	UN	3438	R\$ 11,61	R\$ 39.915,18

Valor global: R\$ 39.915,18 (trinta e nove mil e novecentos e quinze reais e dezcentos centavos).

Dotação orçamentária: 02.05.01.2.0109.12.306.0033.3.3.90.30.00 FICHA 189

FONTE DE RECURSOS: 044

Prazo: Fornecimento até 31/12/2025, contados de sua assinatura.

Data contrato: 30/07/2025

Fundamentação Legal: Fundamentado nas disposições da Lei Federal nº. 11.326/2006, o § 1º do art. 14 da Lei nº. 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE nº. 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº. 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº. 21/2021 e a Nota Técnica SEE nº. 001/2021, na Lei Federal 14.133/2021 e em todos os seus termos, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 001/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9509 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 133/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADO: MAURICIO NASCIMENTO ALMEIDA
Processo: 057/2025 – Dispensa por chamada pública: 001/2025
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Global
01	ABACAXI PEROLA 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FRUTO COM PESO ENTRE 1.300 A 1.500KG, COM NÍVEL MÉDIO DE MADURAÇÃO, SEM A PRESENÇA DE MANCHAS PRETAS OU BROCAS.	UN	1.562	R\$ 11,61	R\$ 18.134,82
02	ABOBRINHA VERDE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES, SEM FERMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA.	KG	600	R\$ 10,54	R\$ 6.324,00
04	BANANA TIPO PRATA COM 70% DE MADURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRALMENTE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHO PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 120G.	KG	1.013	R\$ 11,34	R\$ 11.487,42
V. Global →					R\$ 35.946,24

Valor global: R\$ 35.946,24 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 02.05.01.2.0109.12.306.0033.3.3.90.30.00 FICHA 189

FONTE DE RECURSOS: 044

Prazo: Fornecimento até 31/12/2025, contados de sua assinatura.

Data contrato: 30/07/2025

Fundamentação Legal: Fundamentado nas disposições da Lei Federal nº. 11.326/2006, o § 1º do art. 14 da Lei nº. 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE nº. 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº. 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº. 21/2021 e a Nota Técnica SEE nº. 001/2021, na Lei Federal 14.133/2021 e em todos os seus termos, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 001/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9509 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 133/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADO: MAURICIO NASCIMENTO ALMEIDA
Processo: 057/2025 – Dispensa por chamada pública: 001/2025
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Global
01	ABACAXI PEROLA 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FRUTO COM PESO ENTRE 1.300 A 1.500KG, COM NÍVEL MÉDIO DE MADURAÇÃO, SEM A PRESENÇA DE MANCHAS PRETAS OU BROCAS.	UN	1.562	R\$ 11,61	R\$ 18.134,82
02	ABOBRINHA VERDE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES, SEM FERMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA.	KG	600	R\$ 10,54	R\$ 6.324,00
04	BANANA TIPO PRATA COM 70% DE MADURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRALMENTE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHO PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 120G.	KG	1.013	R\$ 11,34	R\$ 11.487,42
V. Global →					R\$ 35.946,24

Valor global: R\$ 35.946,24 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 02.05.01.2.0109.12.306.0033.3.3.90.30.00 FICHA 189

FONTE DE RECURSOS: 044

Prazo: Fornecimento até 31/12/2025, contados de sua assinatura.

Data contrato: 30/07/2025

Fundamentação Legal: Fundamentado nas disposições da Lei Federal nº. 11.326/2006, o § 1º do art. 14 da Lei nº. 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE nº. 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº. 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº. 21/2021 e a Nota Técnica SEE nº. 001/2021, na Lei Federal 14.133/2021 e em todos os seus termos, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 001/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9509 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 135/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: JORDANA DA SILVA ROSA
Processo: 057/2025 – Dispensa por chamada pública: 001/2025
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Global
04	BANANA TIPO PRATA COM 70% DE MADURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRALMENTE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHO PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 120G.	KG	2.487	R\$ 11,34	R\$ 28.202,58

Valor global: R\$ 28.202,58 (vinte e oito mil e duzentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação orçamentária: 02.05.01.2.0109.12.306.0033.3.3.90.30.00 FICHA 189

FONTE DE RECURSOS: 044

Prazo: Fornecimento até 31/12/2025, contados de sua assinatura.

Data contrato: 30/07/2025

Fundamentação Legal: Fundamentado nas disposições da Lei Federal nº. 11.326/2006, o § 1º do art. 14 da Lei nº. 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE nº. 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº. 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº. 21/2021 e a Nota Técnica SEE nº. 001/2021, na Lei Federal 14.133/2021 e em todos os seus termos, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 001/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1850

Araporã – MG 05 de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 136/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADO: WALLISSON MOREIRA VALENTIM
Processo: 057/2025 – Dispensa por chamada pública: 001/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
00	MELANCIA 1ª QUALIDADE, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, PESO APROXIMADO DE 10 KG, SEM FERMENTOS E DEFEITOS.	KG	570	R\$ 6,34	R\$ 3.613,80

Valor global: R\$ 3.613,80 (três mil e seiscentos e treze reais e oitenta centavos).

Dotação orçamentária: 02.05.01.2.0109.12.306.0033.3.3.90.30.00 FICHA 189

FONTE DE RECURSOS: 044

Prazo: Fornecimento até 31/12/2025, contados de sua assinatura.

Data contrato: 30/07/2025

Fundamentação Legal: Fundamentado nas disposições da Lei Federal nº. 11.326/2006, o § 1º do art. 14 da Lei nº. 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE nº. 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº. 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº. 21/2021 e a Nota Técnica SEE nº. 001/2021, na Lei Federal 14.133/2021 e em todos os seus termos, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 001/2025.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município

podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br